



PARECER TÉCNICO

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90009/2024

Conforme solicitado pela equipe de licitações da Secretária Municipal de Administração do Município de Francisco Beltrão, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras analisou os documentos de habilitação da licitante provisoriamente vencedora, emitindo o seguinte parecer:

QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA:

1. Foi analisada a documentação da empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
2. Em relação ao item “7. DA FASE DE HABILITAÇÃO” a licitante vencedora foi convocada a apresentar a Administração, por meio eletrônico, os documentos necessários a essa fase.
3. Foram analisados neste Parecer os documentos referentes ao item “7.5.3 Quanto à Qualificação Técnica.

7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

Foi apresentado Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos de número 62884/2024 com validade até 03/09/2024.

b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
------------------	-------------------





Recapamento em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)	1.010,00 ton.
--	---------------

b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU.

A licitante apresentou duas certidões, ambas fornecidas pelo DER-PR. Uma delas de nº 025/20213-DER/DT com 3.485,610 toneladas de C.B.U.Q. e a outra de nº 002/2024-DER/DT com 9.864,136 toneladas de C.B.U.Q. Os dois documentos apresentados estão acervados ao profissional responsável e a empresa executora sob número de Certidão de Acervo Técnico 8099/2013 e 1720240001222, respectivamente.

7.5.3.2 Capacidade Técnica Profissional:

a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Anexo IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

A empresa licitante indicou como responsáveis técnicos pela obra o engenheiro civil Luciano Daleffe, CREA-PR 28605/D.

b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

O eng. Luciano Daleffe apresentou Certidão de Acervo Técnico 8099/2013 emitido pelo CREA-PR com a execução de 3.485,610 toneladas de C.B.U.Q e CAT com Registro de Atestado 1720240001222 com a execução de 9.864,136 toneladas de C.B.U.Q.

c) A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- c.1) Carteira de Trabalho;*
- c.2) Certidão do CREA;*
- c.3) Certidão do CAU;*
- c.4) Contrato Social;*
- c.5) Contrato de prestação de serviços;*
- c.6) Contrato de Trabalho registrado na DRT;*

O eng. Luciano Daleffe é sócio/administrador da licitante, comprovado por meio de Contrato Social.





d) relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme análise do projeto, constando o nome, n.º do RG, assinatura do responsável legal e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação (ANEXO XIV);

A empresa licitante apresentou Declaração de Disponibilidade de Equipamentos Mínimos, conforme exigido no edital.

e) cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos (ANEXO XV), devidamente preenchido, com base na relação de disponibilidade do item anterior, constando nome, n.º RG e assinatura do responsável legal pela empresa; e nome, número do registro no CREA/CAU e assinatura do responsável técnico indicado;

A licitante apresentou Cronograma de Uso de Máquinas e Equipamentos, conforme solicitado no edital.

Após análise dos itens acima mencionados, conclui-se que a referida empresa apresenta qualificação técnica necessária exigida no edital, estando assim habilitada.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2024.

Julio Perin
Engenheiro Civil
Crea/PR: 184364/D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA6E-5B10-5EDD-11E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR PERIN (CPF 040.XXX.XXX-61) em 28/05/2024 08:58:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EA6E-5B10-5EDD-11E4>